

Entrevista de José da Silva Lopes: as relações comerciais entre Portugal e os territórios do Ultramar (Lisboa, 23 Outubro 2007)

Source: Interview de José da Silva Lopes / JOSÉ DA SILVA LOPES, Miriam Mateus, prise de vue : François Fabert.- Lisbonne: CVCE [Prod.], 23.10.2007. CVCE, Sanem. - VIDEO (00:04:26, Couleur, Son original).

Copyright: Transcription Centre Virtuel de la Connaissance sur l'Europe (CVCE)
All rights of reproduction, of public communication, of adaptation, of distribution or of dissemination via Internet, internal network or any other means are strictly reserved in all countries.
Consult the legal notice and the terms and conditions of use regarding this site.

URL:

http://www.cvce.eu/obj/entrevista_de_jose_da_silva_lopes_as_relacoes_comerciais_entre_portugal_e_os_territorios_do_ultramar_lisboa_23_outubro_2007-pt-4150a97d-a5d3-40f2-af84-od2c867ba273.html



Last updated: 04/07/2016

Entrevista de José da Silva Lopes: as relações comerciais entre Portugal e os territórios do Ultramar (Lisboa, 23 Outubro 2007)

[Miriam Mateus] Falava do Ultramar e das colónias portuguesas. As relações comerciais, portanto, entre a metrópole portuguesa e os territórios do Ultramar, até que ponto foram afectadas pela participação de Portugal na EFTA e mais tarde nas Comunidades Europeias?

[José Silva Lopes] Ora bem, foram afectadas de uma maneira mais simbólica do que real. Nós tínhamos, como todas as potências coloniais, um sistema de preferências em relação às colónias, como os Ingleses tinham, como os Franceses, enfim, todas as potências coloniais tinham um sistema de preferências económicas. Simplesmente, para entrarmos na EFTA tivemos que entrar no GATT, que era um acordo geral de tarifas e comércio que existia na altura e que agora foi substituído pela Organização Mundial do Comércio. E uma das regras do GATT era a chamada «cláusula de relação mais favorecida». Cada país membro do GATT tinha que aplicar aos outros países um tratamento não discriminatório.

Havia no entanto duas excepções a este tratamento de cláusula de relação mais favorecida, que eram: os países que formassem uma zona de comércio livre ou uma união aduaneira, como era o caso da EFTA ou como era o caso da CEE, podiam estabelecer entre si um tratamento mais favorável do que aos países que não pertenciam à organização, portanto, era uma excepção; e a outra excepção era que os países que tinham impérios coloniais podiam manter as preferências que existiam nesses impérios coloniais, mas não as podiam aumentar, tinham que as congelar, digamos assim.

Portugal, quando entrou para a EFTA, não era membro do GATT. Mas para que a EFTA fosse reconhecida no GATT como zona de comércio livre e, portanto, como uma excepção ao princípio da cláusula mais favorecida, todos os países membros tinham que ser membros do GATT. E nós tivemos que entrar para o GATT, Portugal teve que entrar para o GATT. Mas, ao ter que entrar para o GATT, teve que aceitar as regras do GATT e uma delas era a de aceitar a tal consolidação das preferências tarifárias, das preferências aduaneiras a favor das chamadas, naquela altura, províncias ultramarinas, que eram as colónias. E isso era contra a política do Estado Novo. Nós não podíamos aceitar essa consolidação. E portanto a única solução que se nos pôs foi criar uma zona de comércio livre também com as colónias.

A outra excepção à regra da relação mais favorecida era fazer uma zona de comércio livre ou uma união aduaneira com as colónias. A união aduaneira era impensável e, portanto, nós criámos uma zona de comércio livre e foi nessa altura que se criou aquilo a que se chamou na altura o «Mercado Único Português», que era basicamente uma zona de comércio livre com as colónias. E essa zona de comércio livre foi criada por causa da EFTA. Se não fosse a EFTA... é claro que depois a propaganda política portuguesa tratou de apresentar isto a outra luz, mostrar como era um esforço da integração nacional e tal, chamava a isto o Mercado Comum Português. Mas não, basicamente, foi um expediente para nós conseguirmos que a EFTA passasse no GATT...

[Miriam Mateus] Como se fosse uma condição, digamos?

[José Silva Lopes] Exactamente... para que a EFTA passasse no GATT e para que nós pertencêssemos à EFTA. E eu, aliás, que trabalhei... praticamente fui quem fez a parte – enfim, fiz ao nível técnico, claro –, digamos, do regime de relacionamento com as colónias – porque eu tinha trabalhado na EFTA e depois trabalhei no regime com as colónias –, copieei o tratado da EFTA praticamente. Enfim, copieei não, adaptei, mas enfim, foi mais ao menos isso. Portanto, ao contrário do que na altura a propaganda política quis fazer valer, o Mercado Único Português não foi nenhuma iniciativa nossa para tornar o país mais unificado, foi uma consequência da EFTA.